



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS  
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário  
Goiânia-GO, CEP 74605-050  
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

**Decisão - SEI nº 30/2023/GAD/HC-UFG-EBSEERH**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

A Superintendente substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Gerente Administrativa substituta, designada pela Portaria-SEI nº 364, de 21 de junho de 2022,

Após análise do RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, tempestivamente, pela empresa GIRASSOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, referente à dispensa de licitação nº 008/2023, realizada para aquisição de material de limpeza e produtos para higienização (papel toalha).

Considerando que concluída a referida dispensa de licitação, ratificada e empenhado os recursos financeiros para a aquisição do material, a empresa GIRASSOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA interpôs recurso administrativo alegando que a proposta de preços da empresa GCR HIGIENE E LIMPEZA EIRELI foi indevidamente habilitada, uma vez que o produto por ela cotado não possui a gramatura exigida no instrumento convocatório.

Considerando as diligências e análises realizadas, o recurso foi julgado procedente pelo Agente de Licitação, conforme relatado na Decisão - SEI 1 (29394888).

DECIDEM:

**ACATAR** o recurso administrativo interposto pela empresa GIRASSOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, referente à dispensa de licitação nº 008/2023, realizada para aquisição de material de limpeza e produtos para higienização (papel toalha).

Encaminha-se ao à Unidade de Compras e Licitações para cancelamento dos registro da referida dispensa de licitação no sistema SIASG e posterior anulação da nota de empenho.

Profa. Dra. Maria Conceição de Castro Antonelli Monteiro de Queiroz  
Superintendente substituta  
(Assinado eletronicamente)

Adm. Patrícia de Araújo Costa Caetano  
Gerente Administrativa substituta  
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Araujo Costa Caetano, Gerente, Substituto(a)**, em 26/04/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceição de Castro Antonelli Monteiro de Queiroz, Superintendente, Substituto(a)**, em 26/04/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29419606** e o código CRC **EBB4FB02**.

Referência: Processo nº 23760.006048/2023-20 SEI nº 29419606